

Autografo nº 2/66

Oli nº 548

Projeto de Lei nº 2/66

A Câmara Municipal de Pefmifal, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Confadorkia Municipal, um Crédito Especial de Cr\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer com o pagamento a Maria Maurinho do Carmo, viuva do ex-funcionário Paulo Messias de Toledo, referente a pensão do exercício de 1966.-

Artigo 2º - O Crédito Especial aberto no artigo anterior, ocorrerá por conta do superavit financeiro apurado em balanco no exercício de 1965.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pefmifal, em 29 de Março de 1966. aa) Acides Prado Raruto. Presidente. José D'Almeida Caspauhas. 1º Secretário. Ou Sydney Albuquerque Ramos. Diretor do Secretariis. transcriti.

Ramos